## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS



## Secretaria Municipal de Educação e Esporte Estado de Santa Catarina CNPJ 83.102.517/0001-19 — Fone (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP - 89.340-000

## EDITAL Nº 052/2022

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, para o cargo de **Merendeira**, no Município de Itaiópolis/SC, em razão de esgotada a listagem dos cargos classificados, no Processo Seletivo nº 001/2021, Decreto Prorrogação nº 2.616 de 13/12/2021, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

- 1. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte, responsável pela operacionalização do Edital de Processo Seletivo nº 001/2021, Decreto Prorrogação nº 2.616 de 13/12/2021, após esgotadas todas as possibilidades de oferta da vaga ao cargo inscrito no referido Processo Seletivo.
- 2. Após o encerramento da listagem dos cargos classificados no Processo Seletivo nº 001/2021, Decreto Prorrogação nº 2.616 de 13/12/2021, fica oferecida a vaga remanescente para os candidatos da chamada Pública.
- **3.** A Secretaria Municipal de Educação e Esporte realizará a divulgação da vaga existente através do site **www.itaiopolis.sc.gov.br.**
- **4.** Os candidatos interessados deverão comparecer nas dependências da <u>sala do Secretaria de Educação</u> da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, munidos de documentos pessoais, comprovação de habilitação e tempo de serviço (se houver) para a escolha da vaga disponível, no dia 06 de outubro de 2022 (quinta-feira) às 9 horas.
- **5.** Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
  - a) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação;
  - b) Maior idade.
- **6.** Habilitação mínima exigida para a inscrição de candidatos para a vaga, por área de atuação obedecerá ao quadro abaixo:

## Merendeira

40 horas	EM Renascer	07/10/2022 até	Ensino Fundamental	
matutino/		29/11/2022	Completo	
vespertino			(8ª série ou 9º ano	
			completo)	

7. Em caso de desistência do candidato (ou qualquer outro motivo que torne sem efeito a admissão) no prazo de 24 horas, será convocado o próximo candidato da lista classificatória.

8.	Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte.				
	1 3 1				
9.	Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.				
•	25te Barar entra em 41501 ha data de 5da paeneaşão.				
	Itaiópolis, 05 de outubro de 2022.				
MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI					
	Prefeito Municipal				
	•				

**ARACELI MENGARDA JAKUBIAK** Secretária Municipal de Educação e Esporte